



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos servidores do SAAE de Carmo do Cajuru/MG, visando à padronização da identificação funcional, à adequada apresentação dos servidores e à segurança e proteção durante o desempenho de suas atividades, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de referência.



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG necessita realizar a aquisição de uniformes para atender às necessidades de seus servidores, especialmente aqueles que desempenham atividades operacionais, de manutenção, atendimento e serviços externos.

A utilização de uniformes adequados é necessária para proporcionar padronização, identificação dos servidores e adequada apresentação institucional, permitindo que os colaboradores sejam facilmente reconhecidos pela população durante a execução de suas atividades, inclusive em vias públicas, imóveis de usuários e demais locais de atendimento.

Além do aspecto institucional, os uniformes devem proporcionar conforto, durabilidade e condições adequadas para a realização das atividades laborais, considerando que determinados servidores estão sujeitos a trabalhos que exigem movimentação constante, exposição às condições climáticas e contato com diferentes ambientes de trabalho.

A contratação também se mostra necessária em razão da necessidade de reposição e renovação dos uniformes existentes, decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, bem como da necessidade de disponibilizar vestimentas em quantidade suficiente para os servidores que necessitam de uniforme para o desempenho de suas funções.

A ausência de uniformização adequada pode prejudicar a identificação dos servidores, a padronização institucional e as condições necessárias para o desenvolvimento regular das atividades. Assim, a aquisição pretendida busca atender ao interesse público, proporcionando melhores condições para o desempenho das funções e contribuir para a eficiência, organização e continuidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE.

2. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, estando devidamente alinhada ao planejamento institucional da Autarquia e às necessidades previstas para o exercício.

A aquisição de uniformes está contemplada no planejamento de contratações, demonstrando sua previsão orçamentária e administrativa, bem como a compatibilidade da demanda com as ações e objetivos estabelecidos pelo SAAE.

Dessa forma, a contratação encontra-se em conformidade com o planejamento anual da Autarquia, contribuindo para o atendimento das necessidades dos servidores e para a adequada continuidade dos serviços públicos prestados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Os uniformes deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com materiais de boa qualidade, resistentes e adequados às atividades desempenhadas pelos servidores do SAAE.
2. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas, modelos, tamanhos, quantidades, tecidos, cores e demais características estabelecidas no ETP.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU - MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

3. Os uniformes deverão apresentar acabamento adequado, sem defeitos de fabricação, manchas, rasgos, costuras inadequadas ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua qualidade, aparência ou utilização.
4. Deverá ser observada a padronização visual do SAAE, incluindo cores, identificação e aplicação da logomarca institucional, conforme modelo a ser definido pela Autarquia.
5. A empresa contratada deverá disponibilizar os uniformes nos tamanhos previamente informados pelo SAAE, devendo, quando necessário, possibilitar a conferência das medidas antes da confecção definitiva.
6. Os uniformes deverão ser adequados ao uso cotidiano e às condições das atividades exercidas pelos servidores, proporcionando conforto, mobilidade e resistência durante a jornada de trabalho.
7. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido, no local indicado pelo SAAE, devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte.
8. Os produtos entregues deverão estar em perfeitas condições de uso, sendo recusados aqueles que apresentarem defeitos, divergências em relação às especificações ou qualquer desconformidade com o contratado.
9. Constatada qualquer desconformidade nos produtos fornecidos, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem ônus adicional para o SAAE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação.
10. A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos materiais empregados e pela garantia contra defeitos de fabricação, observando a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento contratual.
11. A contratação deverá observar os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à qualidade do objeto, economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.
12. Não será admitida a entrega de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas, ainda que apresentem qualidade ou características semelhantes, sem prévia autorização da Administração.
13. Visando à objetividade na conferência e análise das propostas, a contratada deverá apresentar, quando cabível, catálogo técnico ou ficha de especificação dos tecidos ofertados, para fins de conferência e comprovação técnica.
14. Poderá ser solicitada, pela Administração, a planilha de composição de custos unitários, caso se faça necessária a verificação da exequibilidade da proposta ou a análise detalhada dos componentes de preço relativos à confecção, insumos, bordados e embalagens.
15. A empresa licitante melhor classificada deverá apresentar 01 (uma) amostra de tecido representativo dos materiais ofertados, com tamanho mínimo de 20 cm x 30 cm, em formato retangular, com a finalidade de permitir a avaliação da conformidade e qualidade da proposta apresentada e análise das características de gramatura, textura, cor, acabamento e composição.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU - MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

16. As amostras deverão ser etiquetadas de forma clara e visível, contendo o tipo de tecido, a marca e o nome da empresa licitante, e deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação pelo Pregoeiro, no setor de Almoxarifado do SAAE, localizado à rua Jeová Guimaraes, nº 550, bairro Adelino Mano – Carmo do Cajuru/MG – CEP 35.557-000
17. A convocação mencionada no item anterior poderá se dar por meio do chat da Sessão ou pelo e-mail cadastrado na proposta.
18. As amostras serão avaliadas pelo setor requisitante, mediante critérios objetivos de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas para cada item.
19. A avaliação compreenderá a verificação da cor, tonalidade, textura, uniformidade da trama, acabamento e demais características visualmente verificáveis.
20. A composição das fibras, a gramatura e outras características que não possam ser comprovadas por inspeção visual ou tátil deverá ser verificada por meio de documentação técnica idônea, fornecida pelo fabricante ou fornecedor do tecido, sem prejuízo de outros meios de comprovação tecnicamente adequados previstos no edital.
21. O resultado da avaliação será registrado em relatório técnico fundamentado, com indicação dos critérios examinados e das eventuais desconformidades identificadas.
22. A apresentação de amostras será exigida exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, observadas as condições e os prazos definidos no edital.
23. As amostras deverão representar com fidelidade o material que será utilizado na confecção das peças, não sendo necessária a apresentação de peças confeccionadas ou com logomarca bordada neste momento.
24. As amostras aprovadas poderão ser mantidas sob guarda do SAAE, mediante registro e identificação, para utilização como referência na conferência dos produtos fornecidos durante a execução contratual.
25. A guarda, conservação e eventual devolução das amostras observarão as condições estabelecidas no edital, assegurada a rastreabilidade dos materiais apresentados e dos resultados da avaliação técnica.
26. Todas as despesas com envio e retirada das amostras correrão por conta exclusiva da licitante. As amostras permanecerão sob guarda do SAAE até o término da fase de julgamento e poderão ser devolvidas após o encerramento do processo licitatório, mediante solicitação formal.
27. A avaliação das amostras será concluída em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento das mesmas pelo SAAE, e o resultado será registrado em ata ou parecer técnico emitido pelo setor requisitante.
28. A não apresentação das amostras dentro do prazo estipulado, bem como a entrega de amostras em desacordo com as especificações deste ETP, implicará desclassificação da proposta.



29. Os padrões de identidade visual institucional, incluindo modelos, cores e posicionamento das logomarcas, deverão ser disponibilizados aos interessados como referência durante o procedimento licitatório. Os arquivos necessários à reprodução definitiva das logomarcas serão fornecidos pelo SAAE à contratada, antes do início da confecção dos uniformes.

A exigência de apresentação de amostras de tecido pela licitante melhor classificada justifica-se pela natureza do objeto e pela necessidade de assegurar que os uniformes a serem fornecidos atendam de forma rigorosa às especificações técnicas estabelecidas neste ETP. Considerando que o mercado apresenta grande variedade de composições têxteis, gramaturas, tratamentos industriais e padrões de qualidade, muitos deles visualmente semelhantes, mas com desempenho significativamente distinto, torna-se indispensável a verificação prévia do material ofertado antes da adjudicação definitiva.

A avaliação por meio de amostra constitui medida técnica essencial para mitigar riscos de fornecimento de materiais inadequados, frágeis, de baixa durabilidade, suscetíveis a desbotamento, encolhimento, deformações ou degradação precoce — fatores que podem comprometer não apenas a padronização visual e a imagem institucional do SAAE, mas também a segurança, o conforto térmico, a ergonomia e a mobilidade dos servidores que utilizarão os uniformes durante suas atividades cotidianas. Além disso, a apresentação de amostras contribui para evitar contratações incompatíveis com o padrão de qualidade considerado pela Administração durante a fase de planejamento, na qual os orçamentos de referência foram obtidos com base em tecidos de marcas reconhecidas ou de performance equivalente. Assim, a análise prévia do material ofertado impede que recursos públicos sejam aplicados em produtos inferiores àqueles utilizados como parâmetro para a estimativa de preços, garantindo que a contratação não resulte no fornecimento de tecidos de qualidade duvidosa ou insuficiente, o que acarretaria desperdício de recursos, reposições prematuras e prejuízos à economicidade do processo licitatório.

Dessa forma, a exigência de amostra alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa e proteção ao erário, assegurando que o material efetivamente contratado corresponda ao desempenho técnico esperado e necessário para o uso adequado pelos servidores da Autarquia.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos uniformes a serem adquiridos foi definida considerando o número de servidores que necessitam de vestimenta padronizada, a natureza das atividades desempenhadas, a necessidade de reposição dos uniformes desgastados pelo uso e a disponibilidade de peças suficientes para utilização durante a jornada de trabalho.

Para a definição da demanda, foram consideradas as necessidades dos diferentes setores do SAAE de Carmo do Cajuru/MG, buscando evitar tanto a aquisição insuficiente quanto o excesso de peças, em observância aos princípios do planejamento e da economicidade.

As quantidades estimadas encontram-se discriminadas na tabela de itens do ETP, contemplando os respectivos tipos de uniformes, tamanhos e quantitativos necessários.

A estimativa poderá considerar, ainda, uma margem adequada para eventuais reposições decorrentes de desgaste natural, alteração do quadro de servidores ou necessidade de substituição, desde que devidamente justificada e dentro dos limites estabelecidos no processo de contratação.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU - MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

A aquisição dos quantitativos estimados permitirá ao SAAE manter a padronização visual e a identificação de seus servidores, garantindo, simultaneamente, condições adequadas para o desempenho das atividades e a continuidade dos serviços prestados à população.

ITEM	QUAT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	500	UNID	CALÇA EM BRIM PESADO COR AZUL ROYAL OU SIMILAR • Composição: tecido 100% algodão. • Gramatura: entre 240 g/m² e 280 g/m², admitida tolerância de $\pm 5\%$, desde que preservadas as características de resistência e durabilidade exigidas. • Cor: azul Royal, conforme padrão de referência disponibilizado pelo SAAE, admitidas pequenas variações de tonalidade que não comprometam a padronização visual. • Costuras: uniformes, reforçadas nos pontos sujeitos a maior esforço, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência da peça. • Acabamento: tecido sem manchas, rasgos, desfiamentos ou defeitos de fabricação. • Faixa refletiva: cor prata, com largura de 5 cm, costurada na parte inferior das pernas, conforme desenho técnico aprovado. • Demais características: elástico total no cóis, cordão para ajuste, braguilha falsa, cinco bolsos, distribuídos conforme modelo de referência disponibilizado pelo SAAE, e aplicação da logomarca institucional, observados o posicionamento, as dimensões e o padrão visual fornecidos pela Autarquia. Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas dos servidores da Autarquia. A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada Solicitação de Fornecimento, observada a grade de tamanhos e medidas previamente estabelecida no Termo de Referência. Quando necessário, poderão ser solicitadas amostras ou realizada conferência de medidas para assegurar a adequação das peças aos usuários. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU - MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

			 
02	300	UNID	CAMISA DE MALHA OPERACIONAL MANGA CURTA • cor azul Royal, conforme padrão de referência disponibilizado pelo SAAE, admitidas pequenas variações de tonalidade que não comprometam a padronização visual, com detalhes na lateral em azul marinho. • Gola polo compatível com o tecido.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

- Carcela frontal com fechamento por botões de material plástico resistente, compatíveis com a cor e o modelo da camisa
- 01 Bolso de 05 cantos lado esquerdo.
- No bolso, Silk-screen a logomarca SAAE na cor Prata.
- Silk-screen logomarca SAAE na parte de cima nas costas na cor Prata (silkar apenas a logo no bolso e nas costas).
- Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose.
- O silk nas costas deverá ser de 10 x 10 cm.

Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas dos servidores da Autarquia. A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada Solicitação de Fornecimento, observada a grade de tamanhos e medidas previamente estabelecida no Termo de Referência. Quando necessário, poderão ser solicitadas amostras ou realizada conferência de medidas para assegurar a adequação das peças aos usuários.

IMAGEM ILUSTRATIVA

Frente





SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU - MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

03	400	UNID	CAMISA DE MALHA OPERACIONAL MANGA LONGA • Cor azul Royal, conforme padrão de referência disponibilizado pelo SAAE, admitidas pequenas variações de tonalidade que não comprometam a padronização visual, com detalhes na lateral acompanhando as mangas em azul marinho (seguindo o mesmo desenho da camisa de manga curta) • Gola polo compatível com o tecido. • Carcela frontal com fechamento por botões de material plástico resistente, compatíveis com a cor e o modelo da camisa • 01 Bolso de 05 cantos lado esquerdo. • No bolso, Silk-screen a logomarca SAAE na cor Prata. • Punho com ribana em azul marinho. • Silk-screen logomarca SAAE na parte de cima nas costas na cor Prata (silkar apenas a logo no bolso e nas costas). • Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. • O silk nas costas deverá ser de 10 x 10 cm. Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas dos servidores da Autarquia. A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada Solicitação de Fornecimento, observada a grade de tamanhos e medidas previamente estabelecida no Termo de Referência. Quando necessário, poderão

ser solicitadas amostras ou realizada conferência de medidas para assegurar a adequação das peças aos usuários.

IMAGEM ILUSTRATIVA



CAMISA GOLA POLO – FEMININA

- Peitilho com três botões
- acabamento interno de gola, gola e punho de manga trabalhados.
- Camisa polo confeccionada em tecido de malha piquet (piquê), composição de 50% algodão e 50% poliéster, admitida tolerância de ± 5 pontos percentuais para cada fibra, mantendo-se a soma de 100%, com gramatura entre 180 g/m² e 220 g/m², apresentando resistência ao uso contínuo, conforto, boa respirabilidade e estabilidade dimensional., na cor azul claro, detalhes em azul escuro.
- O tecido deverá apresentar trama uniforme, acabamento de qualidade, resistência à formação excessiva de bolinhas (*pilling*), boa solidez da cor às lavagens e resistência ao encolhimento, preservando suas características após lavagens domésticas realizadas conforme as instruções de conservação.
- bordado no peito ao lado esquerdo c/ logomarca do Saae, gola em azul claro.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

- Possui detalhes em azul escuro na barra das mangas - botões azul-escuros
- O tamanho do bordado deverá ser de 06cm comprimento e 03 cm de altura.

Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas dos servidores da Autarquia. A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada Solicitação de Fornecimento, observada a grade de tamanhos e medidas previamente estabelecida no Termo de Referência. Quando necessário, poderão ser solicitadas amostras ou realizada conferência de medidas para assegurar a adequação das peças aos usuários.

IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO

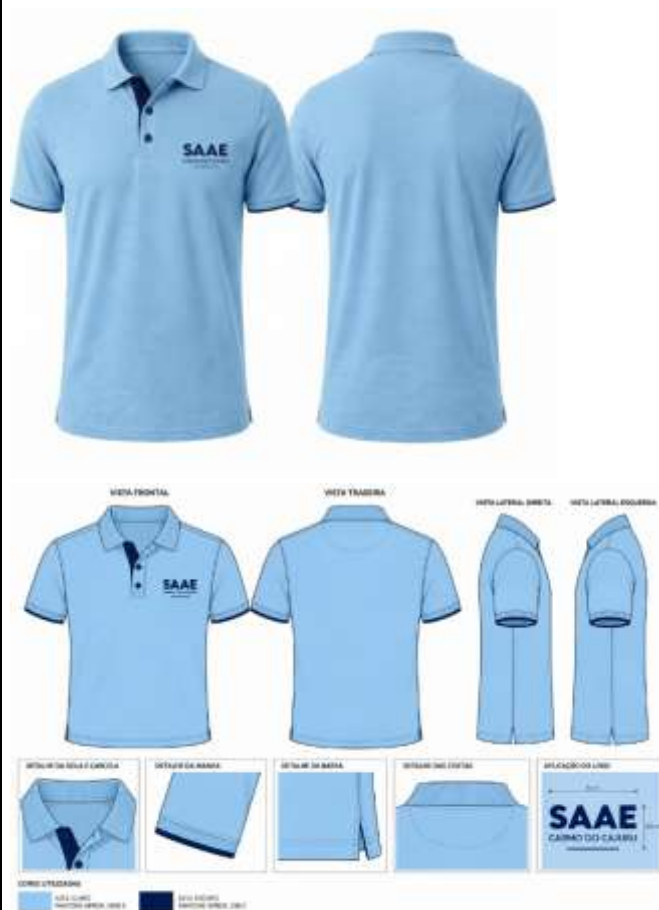




SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU - MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

			Technical drawing of a men's polo shirt. The drawing includes: VISTA FRONTAL (Front View), VISTA TRASEIRA (Back View), VISTA LATERAL DIREITA (Right Side View), VISTA LATERAL ESQUERDA (Left Side View), DETALHE DO COLAR (Collar Detail), DETALHE DA MANGA (Sleeve Detail), DETALHE DA BARRA (Hem Detail), DETALHE DO COSTÃO (Placket Detail), and APLICAÇÃO DO LOGO (Logo Application). A color key indicates 'CORPO E PUNHO' (Body and Cuff) in light blue and 'GOLA E DETALHES' (Collar and Details) in dark blue.
05	60	UND	CAMISA GOLA POLO – MASCULINA. • Peitilho com três botões • acabamento interno de gola, gola e punho de manga trabalhados. • Camisa polo confeccionada em tecido de malha piquet (piquê), composição de 50% algodão e 50% poliéster, admitida tolerância de ± 5 pontos percentuais para cada fibra, mantendo-se a soma de 100%, com gramatura entre 180 g/m² e 220 g/m², apresentando resistência ao uso contínuo, conforto, boa respirabilidade e estabilidade dimensional, na cor azul claro, detalhes em azul escuro. • O tecido deverá apresentar trama uniforme, acabamento de qualidade, resistência à formação excessiva de bolinhas (<i>pilling</i>), boa solidez da cor às lavagens e resistência ao encolhimento, preservando suas características após lavagens domésticas realizadas conforme as instruções de conservação. • bordado no peito ao lado esquerdo c/ logomarca do Saae, gola em azul claro. • Possui detalhes em azul escuro na barra das mangas - botões azul-escuros • O tamanho do bordado deverá ser de 06cm comprimento e 03 cm de altura. Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas dos servidores da Autarquia. A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada Solicitação de Fornecimento, observada a grade de tamanhos e medidas previamente estabelecida no Termo de Referência. Quando necessário, poderão ser solicitadas amostras ou realizada conferência de medidas para assegurar a adequação das peças aos usuários.

IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO



JALECO FEMININO DE LABORATORIO

Jaleco confeccionado em poliéster **com elastano**, com fechamento em botões.

- Modelo gola sem pé de gola
 - Recorte para encaixe de busto
 - Possui dois bolsos na altura da cintura, com acabamento nas aberturas dos bolsos e punhos com elástico de 1,5cm.
 - Fechamento em botão.
 - Elástico de 3cm para ajuste de cintura nas costas e abertura traseira facilitando o andar;
- cor: branco

- Estampa bordada da logo do Saae

Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas dos servidores da Autarquia. A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada Solicitação de Fornecimento, observada a grade de tamanhos e medidas previamente estabelecida no Termo de Referência. Quando necessário, poderão ser solicitadas amostras ou realizada conferência de medidas para assegurar a adequação das peças aos usuários.

IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO



Os quantitativos estimados foram definidos considerando o número de servidores vinculados aos setores Administrativo, de Água e de Esgoto, as características das atividades desempenhadas, a quantidade de peças necessárias por servidor, a previsão de reposição em razão do desgaste decorrente do uso e a necessidade de atendimento a eventuais novas admissões durante a vigência da contratação, conforme levantamento realizado pelos setores requisitantes.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade do SAAE de Carmo do Cajuru/MG, foram consideradas as alternativas disponíveis para aquisição de uniformes destinados aos servidores da Autarquia.

Alternativa 1 – Aquisição de uniformes prontos, com posterior personalização

Consiste na aquisição de peças padronizadas disponíveis no mercado, com posterior aplicação da identidade visual institucional.

Embora possa proporcionar maior rapidez no fornecimento, essa alternativa apresenta limitações quanto à adequação dos modelos, cores, tecidos e características específicas necessárias às atividades desempenhadas pelos servidores, especialmente em relação às peças operacionais.

Alternativa 2 – Aquisição de uniformes confeccionados e personalizados conforme especificações da Administração

Consiste na contratação de fornecedores capazes de entregar os uniformes já confeccionados e personalizados, observando os modelos, tecidos, cores, tamanhos e demais características estabelecidas pelo SAAE.

Essa alternativa permite maior adequação às necessidades institucionais e operacionais, além de concentrar no fornecedor a responsabilidade pela qualidade, personalização e entrega dos produtos.

Análise da solução

Considerando a necessidade de padronização visual, resistência dos materiais, adequação às atividades desempenhadas e fornecimento de peças com características específicas, a segunda alternativa apresenta maior adequação técnica à demanda.

A avaliação econômica deverá considerar os preços praticados no mercado para produtos com características equivalentes, incluindo os custos de confecção, personalização, transporte e entrega.

A contratação deverá admitir a participação de fornecedores capazes de entregar os produtos nas condições estabelecidas, independentemente de possuírem estrutura própria de fabricação, salvo exigência técnica devidamente justificada.

Conclui-se, portanto, pela adequação da aquisição de uniformes confeccionados e personalizados conforme as especificações da Administração, mediante procedimento licitatório que assegure competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável ao SAAE de Carmo do Cajuru/MG.

A pesquisa considerou produtos com características técnicas compatíveis com as especificações estabelecidas para cada item, abrangendo os custos de confecção, personalização, aplicação da identidade visual institucional, embalagem, transporte, entrega e demais despesas necessárias ao fornecimento.

Os preços unitários referenciais, os quantitativos estimados e os respectivos valores totais encontram-se demonstrados na planilha de formação do preço estimado, que integra o presente estudo como anexo.

O valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 77.033,60 (setenta e sete mil e trinta e três reais e sessenta centavos), conforme memória de cálculo e documentos comprobatórios anexados ao processo administrativo.



A metodologia utilizada para obtenção dos preços referenciais, inclusive quanto ao tratamento de valores discrepantes e à definição do preço estimado, encontra-se demonstrada na documentação da pesquisa de preços.

Os valores estimados serão utilizados para avaliação da viabilidade econômica da contratação e como referência para o procedimento licitatório, observadas as disposições legais pertinentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de uniformes profissionais personalizados, destinados aos servidores do SAAE de Carmo do Cajuru/MG, mediante realização de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de fornecimento parcelado dos uniformes, conforme as demandas dos setores Administrativo, de Água e de Esgoto, considerando a reposição de peças, o desgaste decorrente da utilização e eventuais alterações no quadro de servidores.

O fornecimento ocorrerá mediante emissão de Solicitação de Fornecimento pelo setor competente, devendo a contratada realizar a entrega no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da respectiva solicitação, no endereço indicado no Documento de Formalização da Demanda.

A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada solicitação, observada a grade de tamanhos e medidas estabelecida no Termo de Referência.

A contratação deverá contemplar o fornecimento dos uniformes devidamente confeccionados e personalizados, incluindo a aplicação da logomarca e demais elementos de identificação institucional do SAAE, de acordo com o padrão definido pela Autarquia.

Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, resistentes e adequados às atividades desempenhadas pelos servidores, proporcionando conforto, mobilidade, durabilidade e condições apropriadas para utilização durante a jornada de trabalho.

A solução deverá abranger todas as etapas necessárias ao atendimento da demanda, desde a confecção das peças, eventual conferência de tamanhos e medidas, personalização, acabamento, embalagem, transporte e entrega dos produtos no local indicado pelo SAAE, sem custos adicionais para a Administração.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações contratadas. Caso sejam identificados produtos com defeitos, divergências de tamanho, modelo, tecido, personalização ou qualquer outra desconformidade, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem ônus para o SAAE, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

A solução escolhida mostra-se adequada por atender de forma integral à necessidade identificada, promovendo padronização, identificação funcional, valorização da imagem institucional e melhores condições para o desempenho das atividades dos servidores, além de contribuir para a eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados pelo SAAE.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A presente contratação compreende a aquisição de diferentes tipos de uniformes destinados aos servidores do SAAE de Carmo do Cajuru/MG, com especificações técnicas próprias, mas integrantes de uma mesma demanda administrativa de uniformização funcional e padronização institucional.

Embora os produtos possam ser individualmente identificados e quantificados, opta-se pela contratação conjunta, mediante adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, considerando a necessidade de assegurar uniformidade na execução do fornecimento, especialmente quanto aos padrões de qualidade, cores, tonalidades, acabamentos, personalização e aplicação da identidade visual institucional.

A contratação conjunta busca proporcionar maior integração entre as etapas de confecção, personalização, controle de qualidade e entrega dos uniformes, permitindo a centralização da responsabilidade pelo atendimento às especificações técnicas e pela correção de eventuais desconformidades.

Considera-se, ainda, que a reunião dos quantitativos em uma única contratação poderá favorecer a obtenção de condições comerciais mais vantajosas, em razão da escala de fornecimento, da otimização dos procedimentos de aquisição e da racionalização das atividades de acompanhamento e fiscalização contratual.

A adoção do julgamento pelo menor preço global pressupõe que os potenciais fornecedores tenham condições de atender à totalidade dos itens, diretamente ou por meio de sua cadeia regular de fornecimento, sem necessidade de estrutura própria de fabricação para todas as peças.

Dessa forma, a opção pela contratação conjunta deverá estar respaldada na pesquisa de mercado e na avaliação da vantajosidade econômica, de modo a demonstrar que os benefícios esperados com a padronização, a escala de fornecimento e a gestão contratual justificam a não adoção do parcelamento por itens, sem restrição desproporcional à competitividade.

Ressalta-se que o julgamento pelo menor preço global não afasta a necessidade de apresentação e análise dos preços unitários dos produtos, os quais deverão observar os valores máximos aceitáveis estabelecidos pela Administração, evitando-se a contratação de itens com preços superiores aos referenciais.

Por fim, esclarece-se que a ausência de parcelamento do objeto não se confunde com o fornecimento parcelado dos uniformes, que ocorrerá conforme as necessidades dos setores Administrativo, de Água e de Esgoto, mediante emissão de Solicitações de Fornecimento, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU - MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

Com a realização da presente contratação, pretende-se atender de forma adequada às necessidades do SAAE de Carmo do Cajuru/MG, proporcionando aos servidores uniformes apropriados para o desempenho de suas atividades.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Padronizar a vestimenta dos servidores, fortalecendo a identidade visual e institucional do SAAE;
- Facilitar a identificação dos servidores pela população, especialmente durante a realização de serviços externos, atendimentos e atividades operacionais;
- Proporcionar maior conforto, segurança e mobilidade aos servidores durante a execução de suas atividades;
- Garantir uniformes com qualidade, resistência e durabilidade, compatíveis com as condições de utilização;
- Promover uma apresentação institucional adequada e profissional perante os usuários dos serviços públicos;
- Assegurar a reposição de uniformes desgastados ou inadequados para uso, mantendo quantidade suficiente para atendimento das necessidades dos servidores;
- Contribuir para a organização e eficiência das atividades, especialmente nos setores que realizam trabalhos externos e operacionais;
- Promover a utilização racional dos recursos públicos, mediante aquisição de produtos que apresentem qualidade e preços compatíveis com os praticados no mercado;
- Assegurar que os servidores disponham de vestimentas adequadas para o exercício de suas funções, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE.

Assim, espera-se que a contratação resulte em melhores condições de trabalho, maior padronização e identificação funcional, fortalecimento da imagem institucional e adequada utilização dos recursos públicos, atendendo ao interesse da Administração e da população usuária dos serviços.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) consolidação do levantamento das necessidades dos setores requisitantes, com definição dos quantitativos e respectivos critérios de dimensionamento;
- b) definição e disponibilização dos modelos, padrões de cores, logomarcas e demais elementos de identidade visual institucional;



- c) elaboração da grade de tamanhos e medidas a ser utilizada como referência para o fornecimento;
- d) realização da pesquisa de preços e consolidação dos documentos necessários à formação do valor estimado;
- e) elaboração do Termo de Referência, com definição das condições de fornecimento, recebimento, fiscalização e substituição dos produtos;
- f) designação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, observadas as disposições legais aplicáveis;
- g) organização dos procedimentos internos para solicitação, recebimento, conferência e distribuição dos uniformes.

Considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, não se identifica, em princípio, necessidade de capacitação específica dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, sem prejuízo da orientação quanto aos critérios de recebimento e verificação da conformidade dos produtos.

As providências indicadas deverão ser adotadas conforme a etapa pertinente da fase preparatória, de modo a assegurar a adequada execução da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação ora planejada possui autonomia em relação a outras contratações, não havendo, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, contratação correlata ou interdependente que precise ser realizada previamente ou simultaneamente para possibilitar a execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de uniformes apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de bens de consumo destinados ao uso dos servidores. Entretanto, devem ser observados aspectos relacionados à fabricação, utilização, transporte e descarte das peças.

Os principais impactos ambientais potenciais e respectivas medidas mitigadoras são:

- Geração de resíduos têxteis: decorrente do processo de fabricação e do descarte dos uniformes após o término de sua vida útil. Como medida mitigadora, deverá ser priorizada a aquisição de produtos com boa qualidade e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

- Geração de resíduos decorrentes das embalagens: as embalagens utilizadas no transporte e acondicionamento dos uniformes poderão gerar resíduos. Recomenda-se que sejam utilizados, sempre que possível, materiais recicláveis ou reutilizáveis, evitando-se embalagens excessivas.

- Consumo de recursos naturais e energia: o processo de fabricação dos tecidos e demais componentes dos uniformes envolve consumo de água, energia e matérias-primas. Como medida mitigadora, poderão ser priorizados fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis e processos produtivos que promovam o uso eficiente de recursos.

- Descarte inadequado de uniformes: o descarte de peças sem condições de uso pode contribuir para o aumento de resíduos sólidos. Recomenda-se que, sempre que possível, os uniformes em condições de reaproveitamento sejam destinados para reutilização, e aqueles sem possibilidade de uso sejam encaminhados para coleta seletiva, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.

- Emissões decorrentes do transporte: o transporte dos produtos até o SAAE gera impactos relacionados ao consumo de combustível e emissão de gases. Como medida mitigadora, deverá ser priorizado o planejamento das entregas, evitando deslocamentos desnecessários e promovendo o transporte conjunto dos itens.

Dessa forma, embora a contratação não apresente impactos ambientais significativos, serão adotadas medidas destinadas à redução da geração de resíduos, aumento da vida útil dos produtos, uso racional de recursos e destinação ambientalmente adequada dos materiais, sempre que aplicável.

As medidas deverão ser observadas sem comprometer a qualidade, a durabilidade, a segurança e a adequação dos uniformes às atividades desempenhadas pelos servidores do SAAE.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, dos requisitos técnicos, dos quantitativos estimados, das alternativas disponíveis no mercado, dos custos referenciais e dos resultados pretendidos, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação destinada à aquisição de uniformes para os servidores do SAAE de Carmo do Cajuru/MG.

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento do interesse público, considerando a necessidade de padronização da identificação funcional, reposição de vestimentas e disponibilização de uniformes compatíveis com as atividades desempenhadas pelos servidores.

A adoção do pregão eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço global, apresenta-se como solução adequada às características do objeto e à necessidade de fornecimento parcelado, observada a justificativa para a contratação conjunta constante deste estudo e demonstrada sua vantajosidade econômica.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU - MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

Os quantitativos estimados e os preços referenciais encontram-se demonstrados nos documentos e memórias de cálculo integrantes do processo administrativo, permitindo a avaliação da adequação técnica e econômica da solução escolhida.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

Carmo do Cajuru, 21 de outubro de 2026.

FLAVIA REGINA
PASSOS:10009
832696

Assinado de forma digital
por FLAVIA REGINA
PASSOS:10009832696
Dados: 2026.10.21
09:12:58 -03'00'

Flávia Regina Passos
Chefe de Setor